



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 419/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.601/2016, de 19/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	Secretaria de Administração		
03.01	Departamento Administrativo		
0412200032.006	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (47)	000	100.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (51)	000	20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ (58)	000	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (59)	000	71.000,00
TOTAL			201.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
0412200022.002	Serviços de Gabinete e Ouvidoria		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (8)	000	150.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (9)	000	33.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (12)	000	10.900,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (13)	000	7.100,00
TOTAL			201.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1492 de 29/11/2017

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Jornal
Diário do Sudoeste
Nº7025 de 30/11/2017 pg nºB2